



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 14 de Setembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 982/E756/VII/GPAL/2023, de 27 de Setembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de de Setembro de 2023:

1. e 2. Actualmente, o padrão das dimensões dos lugares de estacionamento em Macau pertence ao critério básico de 5 metros de comprimento por 2 a 2,5 metros de largura. No âmbito da criação de lugares de estacionamento com parquímetros na via pública, esta Direcção de Serviços tem em consideração o ambiente geográfico, a segurança dos peões e veículos, o número de lugares de estacionamento disponíveis, entre outros factores, a fim de criar lugares razoáveis e adequados no espaço público, que é limitado, para o uso dos residentes. Além disso, para melhor aproveitar os recursos de via pública, o Governo da RAEM tem vindo a promover, ao longo dos anos, o “Estacionamento Fora das Vias Públicas”. Até ao 2.º trimestre de 2023, existiam 62 parques de estacionamento público em Macau, disponibilizando mais de 23 000 lugares para automóveis e mais de 18 000 para motociclos e ciclomotores. Devem as associações cívicas prestar ainda mais apoio ao Governo na divulgação e implementação da política de transportes terrestres, em prol do bom aproveitamento das instalações dos parques de estacionamento público. No que diz respeito às zonas de tomada e largada de passageiros e mercadorias, o comprimento das vias públicas destinado a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

este efeito é de 3311 metros na península de Macau, 1028 metros na Taipa e 46 metros em Coloane.

A sociedade tem vindo a apresentar diferentes solicitações relativas à utilização do espaço rodoviário, sobretudo nos bairros antigos. Tendo em consideração as limitações existentes, é obviamente impossível satisfazer, num espaço rodoviário tão limitado, todas as necessidades, nomeadamente, da segurança dos peões, da circulação livre de barreiras, da criação de mais lugares de estacionamento, da instalação de paragens de autocarros, da zona de tomada e largada de passageiros e mercadorias e da segurança da circulação de veículos, entre outras, pelo que o Governo necessita de manter um equilíbrio entre todos estes aspectos.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
11 de Outubro de 2023

signature-1